



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Lei 2000/2018, de 03 de Abril de 2018.

Declara Bens Móveis Inservíveis, Autoriza Alienação e dá outras Providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados Inservíveis os bens móveis constantes no Anexo Único que integra esta lei:

Parágrafo Primeiro: Em decorrência no disposto neste artigo os bens móveis serão alienados nas condições constantes no §5º, do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitados os valores mínimos constantes no anexo único.

Parágrafo Segundo: Em caso os referidos bens móveis serem considerados inservíveis ou sem valor comercial serão descartados em local apropriado.

Art. 2º. Se for o caso, os recursos obtidos com a alienação dos bens mencionados no artigo anterior serão reinvestidos em patrimônio, na forma do artigo 44 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 03 de Abril de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO

I – 01 (uma) Geladeira, marca Consul, motor queimado, sem funcionamento, placa patrimonial nº 000313, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível).

II (duas) cadeiras giratórias, quebradas, sem marca, placa patrimonial nº 000330 e 000331, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível).

III 01 (uma) Mesa de cerejeira com três gavetas, placa patrimonial nº 000284, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível).

IV 01 (uma) lavadora de alta pressão marca Karcher, placa patrimonial nº 000257, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível)

V 01 (uma) Cozinha americana composta por: balcão três portas, com aéreo três portas e paineleiro três portas, placa patrimonial nº 000316, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível).

VI 01 (uma) mesa para computador, sem gavetas, placa patrimonial nº 000327, fixando o preço mínimo de R\$ 0,00 (bem inservível).

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 03 de Abril de 2018.

Cleomar José Mantelli

Prefeito Municipal